

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026**De :** CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

ter., 28 de jul. de 2026 15:22

Assunto : Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026

📎 1 anexo

Para : mfreitasribeiro 95 <mfreitasribeiro.95@gmail.com>**De :** "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>**Para :** "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 28 de julho de 2026 15:03:31**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026

Boa tarde,

Em resposta aos questionamentos:

1. Registro Entidade Profissional, **apenas para os itens 01 e 02.**

2. A Licença para Transporte de Alimentos é para todos os itens e é permitido qualquer tipo de veículo, desde que possua a Licença de Transporte de Alimentos da Vigilância Sanitária, que é o documento que deve ser apresentado.

Caso o fornecedor seja da cidade de Imbé, pode falar diretamente com nossa Vigilância Sanitária através do whats (51) 3627-8287 para maiores informações de como conseguir essa licença, caso seja de outro município, sugiro entrar em contato com a Vigilância Sanitária local.

At.te.

--

Michelle Müller
Agente Administrativo

📍 Av. Paraguassú, nº 2070 - Centro - Imbé-RS
📞 (51) 3627-8530 / 3627-8531 • (51) 3627-8500 (ramais 530 e 531)
✉ saudeadm@imbe.rs.gov.br

Imbé
UM LUGAR CHEIO DE VIDA
Secretaria de Saúde
Departamento Administrativo,
Financeiro e de Planejamento

ACESSE NOSSO SITE:
imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
[f](#) [@](#) [t](#) [v](#) /prefeituraimbe

Caso você não deseje mais receber e-mails deste endereço, por favor, responda esta mensagem com o título "SAIR".

De : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

ter., 28 de jul. de 2026 15:21

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026

📎 1 anexo

Para : saude adm <saudeadm@imbe.rs.gov.br>

De: "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 28 de julho de 2026 15:03:31

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026

Boa tarde,

Em resposta aos questionamentos:

1. Registro Entidade Profissional, **apenas para os itens 01 e 02.**

2. A Licença para Transporte de Alimentos é para todos os itens e é permitido qualquer tipo de veículo, desde que possua a Licença de Transporte de Alimentos da Vigilância Sanitária, que é o documento que deve ser apresentado.

Caso o fornecedor seja da cidade de Imbé, pode falar diretamente com nossa Vigilância Sanitária através do whats (51) 3627-8287 para maiores informações de como conseguir essa licença, caso seja de outro município, sugiro entrar em contato com a Vigilância Sanitária local.

At.te.

--

Michelle Müller
Agente Administrativo

📍 Av. Paraguassú, nº 2070 - Centro - Imbé-RS

📞 (51) 3627-8530 / 3627-8531 • (51) 3627-8500 (ramais 530 e 531)

✉️ saudeadm@imbe.rs.gov.br

Imbé
UM LUGAR CHEIO DE VIDA

Secretaria de Saúde
Departamento Administrativo,
Financeiro e de Planejamento

ACESSE NOSSO SITE:
imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
f @ /prefeituraimbe

Caso você não deseje mais receber e-mails deste endereço, por favor, responda esta mensagem com o título "SAIR".

De : Administrativo da Saúde
<saudeadm@imbe.rs.gov.br>

ter., 28 de jul. de 2026 15:03

📎 1 anexo

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026

Para : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Boa tarde,

Em resposta aos questionamentos:

1. Registro Entidade Profissional, **apenas para os itens 01 e 02.**

2. A Licença para Transporte de Alimentos é para todos os itens e é permitido qualquer tipo de veículo, desde que possua a Licença de Transporte de Alimentos da Vigilância Sanitária, que é o documento que deve ser apresentado.

Caso o fornecedor seja da cidade de Imbé, pode falar diretamente com nossa Vigilância Sanitária através do whats (51) 3627-8287 para maiores informações de como conseguir essa licença, caso seja de outro município, sugiro entrar em contato com a Vigilância Sanitária local.

At.te.

--



assinatura_email_michelle.jpg
108 KB

De : Secretaria de Saúde <saude@imbe.rs.gov.br>

ter., 28 de jul. de 2026 14:47

Assunto : Read-Receipt: Fwd: Pedido de Esclarecimento –
Pregão Eletrônico nº 054/2026

📎 1 anexo

Para : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

A mensagem enviada em 28 de julho de 2026 14:30:57 GMT-03:00 para saude@imbe.rs.gov.br com o assunto "Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

De : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

ter., 28 de jul. de 2026 14:30

Assunto : Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico
nº 054/2026

Para : saude adm <saudeadm@imbe.rs.gov.br>, Secretaria de Saúde <saude@imbe.rs.gov.br>

Cc : mfreitasribeiro 95 <mfreitasribeiro.95@gmail.com>

Boa tarde,

Segue abaixo questionamentos de empresa em cópia desse e-mail, favor responder também com cópia para este departamento.

Att

DELIC

De: "Matheus Ribeiro" <mfreitasribeiro.95@gmail.com>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 28 de julho de 2026 13:29:45

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026

À Comissão de Licitações do Município de Imbé/RS

A empresa M DE FREITAS RIBEIRO CAFETERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.363.038/0001-92, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 054/2026, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca das exigências constantes do edital.

A empresa pretende participar exclusivamente dos seguintes itens:

- Item 3 – Salgados fritos;
- Item 4 – Salgados assados;
- Item 5 – Kits de lanche.

Dessa forma, solicita esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1. Responsável Técnico (CRN)

O edital prevê, na fase de habilitação, a apresentação de Certidão de Registro da empresa e de seu Responsável Técnico perante o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).

Considerando que a empresa participará exclusivamente dos itens 3, 4 e 5, solicita-se esclarecer se tal exigência permanece obrigatória para esses itens ou se ela se destina especificamente aos fornecedores dos itens relativos ao preparo e fornecimento de refeições completas (marmitas e buffet).

Solicita-se, ainda, informar qual a fundamentação técnica e jurídica que justifica a exigência para os itens de salgados e kits de lanche, caso ela seja mantida.

2. Licença para Transporte de Alimentos

O edital exige licença para transporte de alimentos do veículo transportador.

Considerando que os produtos ofertados pela empresa serão entregues devidamente embalados, acondicionados em recipientes apropriados e transportados em veículo de passeio higienizado, utilizado exclusivamente para essa finalidade durante as entregas, solicita-se esclarecer:

- a) se a exigência de licença sanitária para o veículo também se aplica aos fornecedores dos itens 3, 4 e 5;

b) se é admitida a utilização de veículo de passeio, desde que regularizado perante a Vigilância Sanitária e utilizado em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis;

c) caso a resposta seja positiva, quais documentos deverão ser apresentados para comprovação dessa regularidade.

Os esclarecimentos solicitados visam garantir o correto atendimento às exigências do edital, ampliar a competitividade do certame e assegurar a participação de empresas que possuam capacidade técnica para o fornecimento dos itens pretendidos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

M DE FREITAS RIBEIRO CAFETERIA LTDA.
CNPJ nº 47.363.038/0001-92

De : Matheus Ribeiro <mfreitasribeiro.95@gmail.com>

ter., 28 de jul. de 2026 13:29

Assunto : Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 054/2026

Para : licitacao@imbe.rs.gov.br

À Comissão de Licitações do Município de Imbé/RS

A empresa M DE FREITAS RIBEIRO CAFETERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.363.038/0001-92, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 054/2026, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca das exigências constantes do edital.

A empresa pretende participar exclusivamente dos seguintes itens:

- Item 3 – Salgados fritos;
- Item 4 – Salgados assados;
- Item 5 – Kits de lanche.

Dessa forma, solicita esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1. Responsável Técnico (CRN)

O edital prevê, na fase de habilitação, a apresentação de Certidão de Registro da empresa e de seu Responsável Técnico perante o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).

Considerando que a empresa participará exclusivamente dos itens 3, 4 e 5, solicita-se esclarecer se tal exigência permanece obrigatória para esses itens ou se ela se destina especificamente aos fornecedores dos itens relativos ao preparo e fornecimento de refeições completas (marmitas e buffet).

Solicita-se, ainda, informar qual a fundamentação técnica e jurídica que justifica a exigência para os itens de salgados e kits de lanche, caso ela seja mantida.

2. Licença para Transporte de Alimentos

O edital exige licença para transporte de alimentos do veículo transportador.

Considerando que os produtos ofertados pela empresa serão entregues devidamente embalados, acondicionados em recipientes apropriados e transportados em veículo de

passeio higienizado, utilizado exclusivamente para essa finalidade durante as entregas, solicita-se esclarecer:

- a) se a exigência de licença sanitária para o veículo também se aplica aos fornecedores dos itens 3, 4 e 5;
- b) se é admitida a utilização de veículo de passeio, desde que regularizado perante a Vigilância Sanitária e utilizado em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis;
- c) caso a resposta seja positiva, quais documentos deverão ser apresentados para comprovação dessa regularidade.

Os esclarecimentos solicitados visam garantir o correto atendimento às exigências do edital, ampliar a competitividade do certame e assegurar a participação de empresas que possuam capacidade técnica para o fornecimento dos itens pretendidos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

M DE FREITAS RIBEIRO CAFETERIA LTDA.
CNPJ nº 47.363.038/0001-92
